



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 170/2017

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra.-----

--- **FAÇO PÚBLICO** que a Câmara Municipal de Mafra, em reunião de 29 de setembro de 2017, deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, dar início ao procedimento referente à elaboração do Regulamento de Funcionamento da Loja do Cidadão de Mafra, podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra da *Internet*, as suas sugestões para a emissão do referido Regulamento, as quais deverão ser formuladas por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra.-----

- 1. ÓRGÃO QUE DESENCADEOU O PROCEDIMENTO:** Câmara Municipal de Mafra. -----
- 2. DATA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO:** 29 de setembro de 2017. ----
- 3. OBJETO DO PROCEDIMENTO:** Regulamento de Funcionamento da Loja do Cidadão de Mafra. -----
- 4. FORMA DE CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO:** Nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão, querendo, constituir-se como



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

tal no procedimento e apresentar, no prazo de **10 dias úteis**, a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet*, as suas sugestões para a elaboração do Regulamento de Funcionamento da Loja do Cidadão de Mafra, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do referido prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém duas páginas, no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- Paços do Município de Mafra, vinte e nove de setembro de dois mil e dezassete. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,